

**Aviso (extrato) n.º 10279/2012**

Lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto de concurso documental, de âmbito internacional, para a categoria de Professor Coordenador da área disciplinar de ambiente e recursos naturais para a Escola Superior Agrária de Bragança, aberto pelo Edital n.º 1149/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de novembro, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201111/0272, publicado no sítio da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, e no Portal IPB (Para a comunidade — recrutamento — pessoal docente), cuja homologação foi feita por despacho de 09 de julho de 2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Ordenação	Candidato	Classificação Final (em 100)
1ª	Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira	76,20
2ª	Carlos Francisco Gonçalves Aguiar	66,59
3ª	Tomás de Aquino Freitas Rosa de Figueiredo	57,40
4ª	João Carlos Martins de Azevedo	51,01
5ª	Margarida Maria Pereira Arrobas Rodrigues	50,65
6ª	Luís Miguel do Carmo Rosalino	17,81

24 de julho de 2012. — A Administradora, *Elisabete Vicente Madeira*.

206275098

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho n.º 10275/2012****Delegação de competências**

Considerando:

a) A previsão dos artigos 355.º a 360.º e do artigo 398.º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela declaração de retificação n.º 18-A/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 62, de 28 de março de 2008 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 02 de outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 192, de 2 de outubro, pela lei n.º 3/2010 publicada em *Diário da República*, 1.ª série de 27 de abril de 2010, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010 publicado no *Diário da República*, 1.ª série de 14 de dezembro de 2010 e pela lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro publicada em *Diário da República*, 1.ª série de 30 de dezembro de 2011.

b) A importância do ato formal dos autos de consignação da obra e de receção definitiva (parcial ou total) da empreitada;

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da lei n.º 62/2007, de 10/09, da alínea i) do n.º 1 e do n.º 8 do artigo 44.º dos estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *diário república*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela declaração de retificação de n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, dos artigos 35.º e seguintes do código do procedimento administrativo, delego:

1 — No senhor pró-presidente do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), doutor Paulo Alexandre Lopes Fernandes, a competência para assinatura dos autos de consignações das obras não incluídas na delegação de competências existente nesta matéria nos(as) senhores(as) diretores(as) das escolas do Instituto e para proceder à formalização dos autos de receções definitivas (parciais ou totais) de todas as empreitadas realizadas no seio Instituto, nele se incluindo toda a organização institucional do Instituto.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido entretanto praticados, desde a data de assinatura do presente despacho até à publicação da mesma no *Diário da República*.

2 de junho de 2012. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

206276329

**Despacho n.º 10276/2012****Delegação da presidência do júri de provas públicas para atribuição do título de especialista**

Nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º e do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 publicado na 1.ª série do *Diário*

da República n.º 168 de 31 de agosto, bem como da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º, e do n.º 4 do artigo 13.º do Despacho n.º 8590/2010 de 22 de abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98 de 20 de maio de 2010, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Professor Coordenador, João José de Sousa Bonifácio Serra, a presidência do júri de provas públicas para atribuição do título de especialista do candidato Paulo Jorge Leandro Quintas.

A delegação é feita com o poder de subdelegação nos termos das supra citadas disposições legais.

11 de junho de 2012. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

206276434

**Despacho n.º 10277/2012****Delegação de competências**

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10/09, da alínea i) do n.º 1 e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Declaração de Retificação de n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), delego, com a faculdade de subdelegar:

1 — Na Diretora da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, Doutora Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues a competência para: conferir posse ao Professor Coordenador António Rebelo Delgado Tomás, como coordenador dos cursos de licenciatura e mestrado em Artes Plásticas; conforme previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10/09, com efeitos à data de nomeação pela Diretora.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do CPA, a presente delegação é extensiva aos Subdiretores das Escolas, quando no exercício de funções em regime de substituição.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido entretanto praticados, desde a data de assinatura do presente despacho até à publicação da mesma no *Diário da República*.

27 de junho de 2012. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

206276401

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Declaração de retificação n.º 979/2012**

Por ter sido publicado com uma inexatidão o anexo do despacho n.º 8619/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 123, 2.ª série, de 27 de junho de 2012, referente à publicação do plano de estudos do mestrado em Gestão e Internacionalização de Empresas, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, do Instituto Politécnico do Porto, retifica-se que no plano de estudos, cabeçalho do quadro n.º 1, onde se lê «Área científica predominante do curso: Direito» deve ler-se «Área científica predominante do curso: Gestão» mantendo-se o restante inalterado.

16 de julho de 2012. — A Presidente, *Rosário Gambôa*.

206273089

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR****Despacho (extrato) n.º 10278/2012**

**Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de três postos de trabalho procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 14122/2011.**

Por despacho de 29 de junho de 2012, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Professor Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3, do artigo 17.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo